# LEI Nº 4125, de 07 de abril de 2006.

# AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 161.951,67 (cento e sessenta e um mil, novecentos e cinqüenta e um reais, sessenta e sete centavos), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

**04 - SECRETARIA DA FAZENDA**
04.13 - FUNDO MUN. REEQUIP. DO CB - FUMREBOM
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 86.415,07
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ ... .....R$ 28.763,00
Cód.Func.Progr.: 04.13.06.181.0086.2055
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 9.000,00
Cód.Func.Progr.: 04.13.06.181.0086.1031
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 37.773,60
Cód.Func.Progr.: 04.13.06.181.0086.1032

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 161.951,67

**Art. 2º** A presente abertura de crédito suplementar terá como recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005, relativamente ao recurso vinculado ao Fundo de Reequipamento de Bombeiros - FUMREBOM, no valor de R$ 161.951,67 (cento e sessenta e um mil, novecentos e cinqüenta e um reais, sessenta e sete centavos):

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de abril de 2006.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

IRANI COBAS SOARES
Secretário da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

**NEIDA APARECIDA LISBOA**
Chefe de Gabinete